



ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA GERONTOLOGIA) – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Maria Manuela Henriques Coelho Silva, Chefe Divisão, na qualidade de presidente do júri e do primeiro vogal efetivo, Catarina Santos Ferreira, Técnica Superior e do primeiro vogal suplente Luisa Maria de Sousa, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo alegações, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

Nome	Prova Conhecimentos Teórica Oral (PCTO)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Alexandre Manuel Tavares Fernandes	15	16	16	15,6
Ana Lúcia Almeida Teixeira	16	16	12	14,8
Ana Raquel Carvalhais Rodrigues	10,5	20	12	13,8
Catarina Dias Gomes	14,5	16	20	16,6
Jéssica Silva Resende	14	16	16	15,2
Lénia Patrícia Silva Costa	11,5	16	16	14,2
Luís André Peixinho Gonçalves	12	16	20	15,6
Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves	13	12	12	12,4
Soraia Tavares Ferreira	15	16	12	14,4



Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	Nome	Prova Conhecimentos Teórica Oral (PCTO)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
1	Catarina Dias Gomes	14,5	16	20	16,6
2	Alexandre Manuel Tavares Fernandes	15	16	16	15,6 *
3	Luís André Peixinho Gonçalves	12	16	20	15,6 *
4	Jéssica Silva Resende	14	16	16	15,2
5	Ana Lúcia Almeida Teixeira	16	16	12	14,8
6	Soraia Tavares Ferreira	15	16	12	14,4
7	Lénia Patrícia Silva Costa	11,5	16	16	14,2
8	Ana Raquel Carvalhais Rodrigues	10,5	20	12	13,8
9	Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves	13	12	12	12,4

* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no art.º 35º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 06 de abril, na sua atual redação. Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de idade.

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI,

Yenisey Fernandes H. Pereira Salvo
Lúcia Maria de Sousa
Carla Eduarda Freep